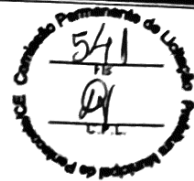




PREFEITURA MUNICIPAL

**PENTECOSTE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

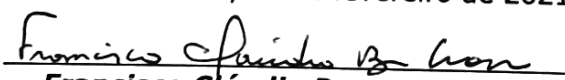
O Secretário de Administração e Finanças do Município de Pentecoste Sr. Francisco Cláudio Bezerra Gomes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GARRAFÕES PARA ÁGUA, DESTINADOS AS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, conforme anexo I do Edital, parte integrante deste Processo, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão n.º 2021.01.12.03-PP-ADM, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor de:

**01 - CACAUGÁS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ: 10.890.142/0001-25, vencedora no valor total nos itens 01 e 02 de R\$ **115.226,80 (CENTO E QUINZE MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	ADMINISTRAÇÃO	SEC. MEIO AMBIENTE	SEC. AGRICULTURA	SEC. INFRAESTRUTURA	SEC. DE CULTURA	SEC. DE EDUCAÇÃO	SEC. DE SAÚDE	UPA	HOSPITAL	SEC. AÇÃO SOCIAL	QUANT. TOTAL	valor unitario	valor total
				2.400	288	480	720	1.020	2.500	2.200	1.800	4.320	4.000	19.728	5,60	110.476,80
1	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, de acordo com a Resolução RDC nº 274/2005 – ANVISA, com validade mínima de 60 dias, acondicionada em garrafas plásticas de 20 (vinte) litros, transparentes, higienizados na parte interna e externa dos garrafas, com protetor na parte superior e laque de segurança com selo fiscal de controle emitido pelo Governo do Estado do Ceará, fornecido mediante a troca de vasilhames (reposição), disponibilizados pela empresa contratada, que atendam as normas da ABNT e devidamente aprovada pelo órgão de fiscalização e controle.	UNID	SANTA MONICA													
2	GARRAFÃO: Garrafão vazio; De Polipropileno; Com capacidade de 20 litros; Sem tampa de pressão, novo; No formato redondo; Para água; E suas condições deverão estar de acordo com a Portaria N. 387 DNPM, de 19/09/2008 (DO 23/09/2008)	UNID	SANTA MONICA	10	2	2	2	2	50	122	20	20	20	250	19,00	4.750,00
<b>115.226,80</b>																

Ao setor competente para providências cabíveis.

PENTECOSTE- CE, 03 de fevereiro de 2021.

  
**Francisco Cláudio Bezerra Gomes**  
Secretário de Administração e Finanças